



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº433/2013

Prorroga a Licença Saúde Licença Saúde da servidora SIRLEI VARGAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/1991, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 413/2013, de 05/11/2013) da servidora SIRLEI VARGAS DA SILVA, matrícula: 099, cargo: Atendente, classe: “E”, pelo período de 04/12/2013 a 31/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de dezembro 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da antecâmara da Prefeitura Municipal, durante...²⁰ dias a contar de 16, 12, 13

